



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 153 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre constituição de Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de eleição de membros representantes docentes para recomposição da Comissão de Afastamento local do IFMG *Campus Ibirité*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS IBIRITÉ*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.171, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o documento SEI 1313813, o Despacho 1313827 e o documento SEI 1321728;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de escolha de membros docentes para recomposição da Comissão de Afastamento Local do IFMG *Campus Ibirité*:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Ivan Reinaldo Meneghini	1241924	Presidente
Erika Dias Cordeiro Hosken	3058158	Membro
Michele Stefanie Gonçalves Sobrinho	3271883	Membro

Art. 2º São atribuições dessa comissão: organizar o regramento que regerá o processo eleitoral para publicação em formato de portaria pelo Diretor Geral; conduzir o processo eleitoral, dar publicidade ao mesmo até a homologação e encaminhar o resultado final para o Setor de Assuntos Institucionais (CIB-SAINST) para atualização da portaria que contém a composição da Comissão de Afastamento Local do IFMG *Campus* Ibirité.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG – *Campus* Ibirité.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 15/09/2022, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1321740** e o código CRC **FAA74360**.

23825.000921/2022-98

1321740v1